



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1360/GR/UFFS/2014**

**PORTARIA Nº 1485/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o Serviço Especial de Apoio a Contratação de Fundações, da  
Divisão de Acompanhamento Contratual.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Serviço Especial de Apoio a Contratação de  
Fundações, a função gratificada, código FG 4, da Universidade Federal da  
Fronteira Sul.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim  
Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 09 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS